

**DECRETO Nº 15.614, de 25 de novembro de 2022 - Aprova o Plano Municipal Juventude Quer Viver: Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra do Município de Juiz de Fora. A PREFEITA DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais especialmente das que lhe são conferidas pelo art. 47, inc. VI, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que o Plano foi elaborado e aprovado pelo Comitê Municipal de Enfrentamento ao Extermínio e Encarceramento da Juventude Negra, instituído pelo Decreto nº 14.869, de 19 de novembro de 2021, **DECRETA:** Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano Municipal Juventude Quer Viver: Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra do Município de Juiz de Fora. Art. 2º O Anexo Único do presente Decreto: “Plano Municipal Juventude Quer Viver: Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra do Município de Juiz de Fora” materializa o Plano. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Juiz de Fora, 25 de novembro de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.**

### **ANEXO ÚNICO**

#### **Plano Municipal Juventude Quer Viver: Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra de Juiz de Fora**

Plano Municipal Juventude Quer Viver: Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra de Juiz de Fora, elaborado pelo Comitê Municipal de Enfrentamento ao Extermínio e Encarceramento da Juventude Negra, instituído pelo Decreto nº 14.869, de 19 de novembro de 2021, e apresentado à prefeita Margarida Salomão.

**Juiz de Fora / MG**  
**Novembro de 2022**

#### **PREFEITA DO MUNICÍPIO**

Margarida Salomão

#### **SECRETÁRIO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS**

Biel Rocha

#### **COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO EXTERMÍNIO E ENCARCERAMENTO DA JUVENTUDE NEGRA PARA ELABORAR A PROPOSTA DO PLANO MUNICIPAL JUVENTUDE QUER VIVER: PLANO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE NEGRA (Decreto 14.869 de 19/11/2021)**

#### **Representantes governamentais:**

**Secretaria Especial de Direitos Humanos** - Jair Eduardo de Lima como titular e Luiza Gonçalves Lovisi Travassos como suplente;

**Secretaria de Educação** - Jussara Alves da Silva como titular e Adriana Aparecida Benony como suplente;

**Fundação Alfredo Ferreira Lage** - Paulo Azarias como titular e Lucas Oliveira Ignácio como suplente;

**Secretaria de Saúde** - Flávio Henrique de Almeida Júnior como titular e Sydney Castro dos Reis como suplente;

**Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania** - Gabriela dos Reis Talha Santos como titular e Letícia Fonseca Paiva Delgado como suplente;

**Secretaria de Assistência Social** - Leandro Barros Ribeiro como titular e Daniel Santiago Diniz como suplente.

#### **Representantes das organizações da sociedade civil:**

**Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial** - Vanessa Ferreira Lopes e Maria Adelina Braz como titulares e Jussara Cristiane Euzébio e Wellington Carlos Alves como suplentes;

**Conselho Municipal da Juventude** - Daniel Alison Rodrigues Vieira e Lyon Vitor Borcard de Oliveira como titulares e Geórgia Oliveira e Jordana Theodora Almeida Castor de Mello como suplentes;

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** - Yasmin Moreira Rodrigues como titular e Keinaiana Fernandes Braz como suplente;

**Conselho Municipal de Segurança Urbana e Cidadania** - Fernanda de Almeida Delgado como titular e Tatiane Alves de Almeida como suplente.

### **SUMÁRIO**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 26/11/2022

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. INTRODUÇÃO.....	6
3. OBJETIVOS.....	8
4. DAS DIRETRIZES.....	9
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	10
6. EIXOS ESTRATÉGICOS.....	11

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Brasil tem vivido historicamente altos índices de violência contra a juventude, em especial contra a juventude negra, ao indagar e procurar respostas para tal fenômeno não tem como não resgatar a formação sócio-histórica brasileira, na qual é marcada por um processo de exploração com raízes patriarcais e racistas. A escravização inacabada, em que após a abolição, o Estado Brasileiro foi insuficiente em criar condições para a sobrevivência dos negros e negras, e não realizou nenhuma política específica de garantia de direitos e cidadania, para dar a população negra que, agora em liberdade, se deparava com os efeitos da escravidão inscritos na cor da pele dos seus indivíduos. Os reflexos da história da colonização brasileira se expressam nas desigualdades sociais e econômicas em todas as áreas, como, por exemplo, na ocupação dos postos de trabalho, o não acesso às instituições de ensino como as escolas e universidades, pauperização extrema e divisão socioterritorial.

A população negra foi colocada em lugar de subalternidade e estigmatização, sem, portanto, conseguir criar possibilidades concretas de uma vida digna. O enfrentamento ao racismo deve se firmar também como política de Estado e não apenas de governo. A estrutura estatal precisa ser repensada e ser capaz de dar respostas concretas às demandas de vida da população negra, levando em consideração o racismo estrutural e institucional, presente na sociedade, na qual a torna ainda mais desigual e desumana, onde afeta mais especificamente, sobre os corpos negros, que representam mais de 56,1% da população brasileira, segundo pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Nesse sentido, quando se olha para a juventude negra o cenário é ainda mais alarmante, o levantamento feito pelo Instituto Sou da Paz aponta que, entre 2012 e 2019, a taxa de mortalidade por homicídio de jovens negros foi 6,5 vezes maior que a taxa nacional. Além disso, estudos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância) esclarece que, das quase 35 mil mortes de jovens entre 2016 e 2020 no Brasil, 80% eram de negros. Infelizmente a violência policial também aparece no levantamento da Rede Observatórios de Segurança, onde a cada quatro horas um negro é morto pela polícia no Brasil. Das mais de 2.600 mortes em ações policiais em 2020, 82,7% das pessoas eram negras.

Dessa forma, com o objetivo de prevenir o extermínio e encarceramento da juventude negra no município de Juiz de Fora, entendendo que para avançar nesse processo é necessário criar mecanismos para reduzir a vulnerabilidade social que parte dessa juventude está imersa, a Prefeitura de Juiz de Fora elabora o *Plano Municipal Juventude Quer Viver: Plano de Prevenção contra a Violência da Juventude Negra*. Este Plano promove e integra ações do Governo Municipal e da Sociedade Civil com foco na criação de oportunidades para uma equidade social, no enfrentamento ao racismo institucional e na construção de uma política de segurança pública humanizada e para o povo.

## **2. INTRODUÇÃO**

Estamos diante de uma convergência entre as crises sanitária, social, política e econômica, que escancaram ainda mais as desigualdades sociais. Ser jovem no Brasil significa ser atravessado por diversas contradições, e para buscar entender qual o lugar da juventude em uma sociedade em crise, bem como quais respostas são necessárias construir, é indispensável observar como a formação sócio histórica desse país contribui nesse processo.

O agravamento das condições de vida dos jovens inseridos nas parcelas de classe que sobrevivem por meio da renda do trabalho, está gerando uma geração sem perspectiva. Aqui será apresentado um projeto de política pública municipal para a juventude que foi denominado, 'Juventude Quer Viver: Plano de Prevenção contra a Violência da Juventude Negra'. Uma proposta efetiva para contribuir com pontos essenciais para a melhoria das condições de vida da juventude juiz-forana.

Os impactos do momento político do Brasil na vida da juventude estão se desdobrando em diferentes âmbitos. Ainda assim, identificam-se três problemas estruturais que têm impactado diretamente a população jovem, agravados neste período: 1) Desemprego: aumento vertiginoso do desemprego e a falta de alternativas de sustentação econômica da juventude; 2) Exclusão educacional: diminuição do acesso e das condições de permanência dos jovens nas instituições de ensino médio, técnico e superior; 3) Extermínio da Juventude: o aumento dos índices de violência e de homicídios de jovens, em especial homens negros jovens, pobres e periféricos. Esses problemas estão ainda atrelados a uma infeliz realidade, o encarceramento em massa da juventude negra, seja no sistema penitenciário, seja nas medidas socioeducativas de semiliberdade e restrição de liberdade.

Há que se fazer uma pergunta: quem são os presos no Brasil? Nos últimos anos, como apontam os dados divulgados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, o perfil da população encarcerada não tem se modificado. A realidade, é que se tem uma intensificação do encarceramento de negros e jovens, os estudos dizem que 46,4% dos presos têm entre 18 e 29 anos e 67,5% são de negros. Esse aumento significativo se traduz ao observar que, se em 2011, 60,3% da população encarcerada era negra e 36,6% branca, em 2021, a proporção foi de 67,5% de presos negros para 29,0% de brancos. Quando se analisa a faixa-etária, o perfil se mantém o mesmo do ano anterior: em 2021, 46,4% das pessoas privadas de liberdade possuía entre 18 e 29 anos, enquanto, em 2020, esse percentual foi de 48,6%. Assim, vale ressaltar que o perfil da população presa é o mesmo perfil das principais vítimas das mortes violentas intencionais (MVI) no Brasil: a população masculina negra e jovem. Com essa perspectiva há ainda um grande desafio, qual o futuro dos egressos do sistema prisional? Fazer essa pergunta é indispensável para avançar na construção de um país que se importa com sua juventude, e que promove ações para prevenir essa triste realidade, e que acredita que só é possível progredir ao criar-se oportunidades de sobrevivência na garantia de uma vida digna.

A intensidade da crise social, em que estão imersos a maior parte da juventude brasileira, é complementada com um problema estrutural: os altos índices de violência e homicídios entre a população jovem. Os dados referentes à violência refletem marcas do passado que não foram superadas e reafirmam que a constituição da sociedade brasileira é pautada especialmente na violência cometida, deliberadamente, contra parcela específica da população brasileira, nesse caso em desfavor à população negra.

Os índices de violência no Brasil são gigantescos, o processo de extermínio não pode ser entendido separado da formação sócio-histórica brasileira e do papel de controle exercido através da aniquilação das vidas de pessoas negras. Quando se fala em extermínio, não se trata apenas da possibilidade de executar vidas, mas de exterminar outras possibilidades de existência, considerando que os índices de homicídios começam em 12 anos de idade. Relaciona-se com parte do projeto de criação do Brasil, interditar e impedir a vida em plenitude da população negra, seja numa perspectiva individual, enquanto sujeitos, seja numa perspectiva coletiva enquanto território, comunidades, emprego, entre outros.

Segundo dados do Atlas da Violência de 2021, em 2019 ocorreram 45.503 homicídios no Brasil e que entre 2009 e 2019 para pessoas negras o número absoluto de mortes violentas subiu 1,6%, ao contrário do que ocorreu com o restante da população que teve uma queda de 33% nessa taxa. Ou seja, no Brasil a chance de uma pessoa negra ser assassinada é quase três vezes superior à de uma pessoa não negra. A taxa de homicídios para cada 100 mil habitantes não negros é 11,2 enquanto para negros é 29,2. Trata-se de um número assustador e bastante concentrado o que já reduz a expectativa de vida de homens negros em função das taxas de homicídio no seu segmento mais jovem.

Tais dados fundamentam a tese de que há uma política de extermínio da juventude negra no Brasil. Os índices de letalidade policial comprovam a participação do Estado nesta política de extermínio. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, destaca em seus estudos que o perfil das vítimas de intervenções policiais no país não tem avançado com mudanças significativas ao longo dos anos, com predomínio de homens, adolescentes e jovens, pretos e pardos entre as vítimas. No último ano, 99,2% das vítimas eram do sexo masculino. onde 52,4% tinham no máximo 24 anos quando foram mortas, porcentagem que cresce para 74% se englobar as vítimas de até 29 anos. Percebe-se então que as vítimas de intervenções policiais são notavelmente mais jovens que as vítimas de mortes violentas intencionais. Mesmo com a redução observada em todo o território nacional, a letalidade continua atingindo brancos e negros de forma desigual. Enquanto a taxa de mortalidade entre vítimas brancas retraiu 30,9% em 2021, a taxa de vítimas negras cresceu em 5,8%.

Isto significa que as mortes decorrentes de intervenções policiais já são consideradas a segunda principal causa de assassinatos no Brasil. Este cenário está se intensificando com a política de segurança atual, cujo principal marca é o uso descontrolado das forças armadas na ocupação de comunidades periféricas e, espaços institucionais, através da facilitação ao porte de armas e seu uso indiscriminado e o fortalecimento de discursos racistas e discriminatórios que reforcem a lógica do inimigo interno materializado nos jovens negros, pobres e periféricos.

A lógica de extermínio está fundada e alicerçada na famosa guerra às drogas, que atrelada ao mercado internacional do tráfico de drogas, legítima e incentiva ações descomuns, que provocam alta letalidade em inúmeros territórios. Tal condição contribui para o desenvolvimento de uma política de insegurança pública trivial que empilha corpos e aprofunda a violência. Desse modo, o enfrentamento a violência e ao extermínio da juventude negra deve ser um compromisso prioritário do governo, dada a complexidade deste problema. Deve-se criar medidas e saídas para a elaboração de uma política de segurança que possa ser capaz de apontar medidas concretas que interrompam a curva ascendente da violência urbana, sob uma perspectiva de segurança cidadã preventiva humanizada.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 GERAL**

Executar ações de prevenção e enfrentamento ao extermínio e encarceramento da Juventude Negra.

#### **3.2 ESPECÍFICOS**

- I - Prevenir a violência e o racismo institucional nas redes públicas de ensino, saúde, assistência social e segurança, direcionada aos servidores públicos, abordando aspectos legais e éticos;
- II - Ampliar o acesso da juventude negra aos serviços públicos;
- III - ampliar e qualificar a participação da juventude negra nos espaços decisórios de políticas públicas.

#### **4. DAS DIRETRIZES**

Ficam estabelecidas Diretrizes para a elaboração do “Plano Juventude Quer Viver: Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra” no âmbito da Secretaria Especial de Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação e sensibilização de agentes institucionais e atores sociais no município de Juiz de Fora que atuarão numa perspectiva da intersectorialidade, interdisciplinaridade e interseccionalidade, garantindo o controle social e a participação da sociedade civil em todas as fases de elaboração.

São Diretrizes do “Plano Juventude Quer Viver: Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra” garantir à Juventude Negra”:

- I - Os direitos sociais;
- II - O acesso aos serviços públicos;
- III - O acesso a atividades produtivas com geração de renda e promoção do desenvolvimento sustentável e solidário;
- IV - O estímulo e fortalecimento das redes nos territórios;
- V - A valorização das identidades e das diversidades individuais e coletivas;
- VI - A atuação transparente, democrática, participativa e integrada nos espaços decisórios e políticas públicas.

#### **5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Extermínio e Encarceramento da Juventude Negra - Decreto nº 14.869 de 19 de novembro de 2021/ Portaria nº 12.021 de 06 de janeiro de 2022, de nomeação dos membros do comitê - com a finalidade de elaborar, com ampla discussão e participação, a proposta do “Plano Juventude Quer Viver: Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra”, bem como monitorar, apurar e atuar preventivamente nos casos de violações dos Direitos de Jovens Negros(as).

#### **6. EIXOS ESTRATÉGICOS**

As ações que integrarão o Plano serão norteadas a partir dos seguintes eixos:

- I - Assistência social e direitos humanos;
- II - Educação e profissionalização;
- III - Saúde;
- IV - Trabalho e renda;
- V - Cultura e esporte;
- VI - Segurança pública;

##### **6.1 Eixo Estratégico: Assistência Social e Direitos Humanos**

*“A JUVENTUDE QUER UM BRASIL COM DIREITO DE SER JOVEM!”*

- I - Organizar palestras e rodas de conversa nos bairros do município a fim de divulgar e conscientizar os jovens sobre políticas públicas e ações afirmativas já existentes;
- II - Apoiar projetos relacionados à renda mínima e à renda Brasil (bolsa família) no município;
- III - Ampliar a “taxa social” de serviços públicos essenciais à população jovem negra vulnerável;
- IV - Fomentar estudos para uso dos equipamentos municipais na luta contra a violência à juventude negra, e utilizar os mesmos para formulação de ações informativas, que são do interesse da juventude negra, como acesso aos direitos sociais e humanos;
- V - Realizar reuniões periódicas nos territórios, levando esclarecimento sobre serviços em assistência social e direitos humanos para a população;
- VI - Divulgar e ampliar os serviços da Casa da Mulher como o ponto de acolhimento de saúde para mulheres LBT (lésbicas, bissexuais e trans), fomentando que as jovens negras possam acessar esse serviço, bem como realizar palestras informativas sobre os direitos desta juventude;
- VII - Criar um Escritório de “Justiça Afro - Brasileiro” para facilitar acesso à área jurídica, para casos que envolvam a juventude negra na cidade, através de convênios com representantes das entidades da sociedade civil, Instituições de Ensino Superior, Câmara Municipal e Poder Público Municipal;
- VIII - Institucionalizar o projeto da coordenação de Políticas para a Juventude “Fala ae Juventude - Centro Socioeducativo”;

IX - Estimular a participação direta da juventude negra na construção de políticas públicas a nível local por meio de uma grande consulta/pesquisa municipal sobre “o que a juventude quer?”. Esse processo deve estar atrelado ao Conselho Municipal de Juventude;

X - Implementar programas e ações de apoio e acompanhamento de jovens vítimas de violência policial e de grupos de extermínio, bem como suas famílias;

XI - Investir na qualificação de gestores e servidores públicos para operar as políticas públicas de Juventude na área da promoção da igualdade racial;

XII - Desenvolver ações Intersetoriais de combate ao extermínio da Juventude negra;

XIII - Formação e capacitação em Direitos Humanos para os agentes da guarda municipal na perspectiva de desenvolver servidores que auxiliam a juventude negra e não como agentes de repressão;

XIV - Levar ao conhecimento da juventude negra a Lei:4471/12. Esta lei prevê a obrigatoriedade de investigação de mortes e lesões corporais em atividades policiais;

XV - Realizar diagnóstico sobre a vida da juventude negra no município, a fim de criar dados e indicadores para formulação de políticas públicas eficazes.

## **6.2 Eixo Estratégico: Educação e Profissionalização**

*“A JUVENTUDE QUER UMA EDUCAÇÃO PARA OS BRASILEIROS!”*

I - Defesa da Implementação da Lei: 11.645/08 - 12.288/10 - 10.639/03 que prevê a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas municipais;

II - Promover convênios com empresas e cursos técnicos profissionalizantes como SENAI e SESC, para desenvolver projetos específicos que incentivem a educação e profissionalização da juventude negra;

III - Ampliar vagas de estágios em todos os níveis (ensino médio, técnico, superior), com cotas para a juventude negra, possibilitando a promoção de experiência profissional com remuneração justa e adequada;

IV - Desenvolver projetos nos territórios para empregabilidade e profissionalização de jovens negros pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social;

V - Ampliação de vagas e reestruturação dos cursinhos populares para concurso público da prefeitura de Juiz de Fora, e de outros órgãos, incentivando parcerias entre a Prefeitura de Juiz de Fora e instituições de ensino para o desenvolvimento desse projeto;

VI - Oferecer cursos profissionalizantes aos jovens, que não tenham concluído o Ensino Fundamental e/ou Médio a fim de propiciar uma maior inserção destes no mundo do trabalho;

VII - Incluir, nos programas de formação profissional, jovens negros em cumprimento de medida socioeducativa e egressos;

VIII - Criar cursos de capacitação para desenvolver técnicas de produção de modo geral para a juventude negra;

IX - Implementação do Programa Escola Aberta, que incentiva e apoia a abertura, nos finais de semana, de unidades escolares públicas localizadas em territórios em situação de vulnerabilidade social. A estratégia potencializa a parceria entre escola e comunidade ao ocupar criativamente o espaço escolar aos sábados e/ou domingos com atividades educativas, culturais, esportivas, de formação inicial para o trabalho e geração de renda oferecidas aos estudantes e à população do entorno;

X - Promover programas de inclusão digital em larga escala para favorecer o acesso e a permanência da juventude negra nos espaços de educação, trabalho e política;

XI - Oferecer ao jovem negro estudante acesso à internet, através da ampliação do programa de internet para todos, garantindo que os estudantes tenham acesso à informação;

XII - Garantir suporte pedagógico e oferta de reforço escolar para os estudantes negros que tiveram dificuldades;

XIII - Garantir o acesso dos estudantes e das estudantes ao material didático, com o fornecimento de livros, materiais escolares dentre outros;

XIV - Promover a busca ativa de estudantes negros que saíram das escolas antes da conclusão do Ensino Básico;

XV - Fortalecimento do programa de merenda escolar, para oferecer alimentação orgânica e saudável para os estudantes, aprofundando parcerias já existentes com a agricultura familiar nas regiões;

XVI - Levar o Curso Preparatório para Concursos (CPC) para os territórios regionais da cidade;

XVII - Aplicação das propostas dos cadernos de Diretrizes para uma Cidade Antirracista, no que couber no município, elaborado pela Secretaria Nacional de Combate ao Racismo;

XVIII - Aos egressos do sistema socioeducativo efetivar a implementação das propostas contidas no Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do município, como desenvolver ações de acesso à educação e profissionalização que favoreçam o protagonismo desses jovens;

XIX - Organizar palestras e rodas de conversa nas escolas do município a fim de divulgar e conscientizar os jovens sobre políticas públicas e ações afirmativas já existentes.

### **6.3 Eixo Estratégico - Saúde**

*“O SUS E O POVO SALVAM VIDAS!”*

- I - Fomentar políticas, programas, ações e campanhas de saúde que contemplem as necessidades da juventude negra;
- II - Promover acesso e estruturar os serviços de saúde com objetivo de garantir a oferta de serviços humanizados e alinhados às demandas da juventude negra;
- III - Contribuir com articulação intersetorial para realização de campanhas informativas sobre os serviços de saúde oferecidos a juventude negra;
- IV - Desenvolver estratégias intersetoriais para realização de atividades de promoção, prevenção e educação em saúde, pautadas nas necessidades da juventude negra e nas singularidades dos territórios;
- V - Apoiar e realizar ações de educação permanente e continuada para os profissionais da Secretaria de Saúde quanto aos determinantes sociais que impactam a saúde da juventude negra visando melhoria do acolhimento, qualificação da escuta e enfrentamento ao racismo institucional;
- VI - Garantir que o campo para registro sobre quesito étnico racial seja preenchido corretamente, observando a autodeclaração, de maneira a facilitar o mapeamento das intercorrências da população negra, possibilitando assim o direcionamento das políticas públicas para juventude negra;
- VII - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial do Município de Juiz de Fora garantindo ampliação do acesso, tendo em vista a alta prevalência de transtornos mentais na juventude negra;
- VIII - Mobilizar a juventude negra por meio de atividades e ações nos territórios, promovendo debate sobre a política municipal de atenção integral da saúde da população negra, bem como inserir aqueles que necessitam nos serviços mais adequados;
- IX - Firmar parcerias com as Instituições de Ensino Superior para possibilitar a ampliação de ofertas de acompanhamentos que visem o cuidado integral a saúde da juventude negra;
- X - Fortalecer os órgãos competentes de saúde para a implementação e execução dos programas de promoção e prevenção à saúde, voltados ao atendimento dos jovens negros;
- XI - Incentivar e promover pesquisas referentes à saúde da juventude negra do município em parceria com as Instituições de Ensino Superior entre outras;
- XII - Contribuir com articulação intra e intersetorial para o fortalecimento e investimento em ações de promoção da alimentação saudável da juventude negra;
- XIII - Apoiar as atividades do Comitê Municipal de Saúde da População Negra no âmbito da saúde.

### **6.4 Eixo Estratégico - Trabalho e Renda**

*“A JUVENTUDE QUER UM BRASIL PARA TRABALHADORES!”*

- I - Implementar políticas públicas para o primeiro emprego, voltado para os jovens recém-formados no Ensino Médio e no Ensino Técnico, busca criar cotas de contratação de jovens negros sem experiência profissional nas empresas públicas e privadas. Esse programa deve estimular e contribuir com a inserção profissional da juventude negra, e ter medidas que contribuam com o acesso e à permanência no Ensino Superior e técnico relacionando o primeiro emprego com a sua área de formação;
- II - Lutar contra a precarização do trabalho da população mais jovem e pela garantia dos direitos trabalhistas, fomentando uma Política de Combate e à exploração do trabalho juvenil: com medias e campanhas que promovam a expansão e maior proteção trabalhista em relação ao emprego juvenil, visando proteger o jovem da exploração do trabalho e garantido a conciliação com os estudos, nesse sentido deve ocorrer a integração das políticas de trabalho com políticas de combate à discriminação (raça, gênero, sexualidade, território) e promoção dos direitos da juventude, conforme Estatuto da Juventude;
- III - Criar mecanismos de proteção à juventude negra no que tange o assédio moral, o racismo institucional e à precariedade no ambiente de trabalho;
- IV - Instituir programas de regulamentação especial do trabalho do jovem, que respeite as necessidades e demandas específicas da condição juvenil dentre as quais a garantia de horários para educação, atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer;
- V - Viabilizar um Programa Municipal de Trabalho Digno para a Juventude;
- VI - Efetivar o Projeto de Lei 4460/2021, que cria a Política Municipal de Apoio e Fomento à Economia Popular e Solidária em Juiz de Fora, criando condições para o desenvolvimento de ações juvenis de economia solidária, associativa e criativa, a fim de fortalecer novas ideias e gerar conhecimentos e riquezas, a partir da ação empreendedora;
- VII - Possibilitar espaços nas regiões da cidade para o comércio da economia solidária, onde possa- se utilizar praças e outros locais públicos;

- VIII - Incentivar a formação de cooperativas de jovens urbanos e rurais que tenham alguma finalidade produtiva ou de prestação de serviços e contribuir para sua contratação e comercialização dos produtos abrindo espaços para a sua venda ou mesmo se comprometendo com a compra;
- IX - Criar uma linha de microcrédito para jovens negros empreendedores com prazos dilatados para pagamento e sem juros;
- X - Estabelecer parceria com o Ministério do Trabalho visando ações de fiscalização e cumprimento da contratação de adolescentes aprendizes pelas empresas obrigadas a cumprir a porcentagem conforme Lei da Aprendizagem nº10.097/2000;
- XI - Promover oficinas para a juventude negra rural, onde se capacitarão no cultivo de vários produtos e palestras sobre técnicas de produção de modo geral;
- XII - Investir em projetos de capacitação de jovens negros nas áreas de tecnologia;
- XIII - Estimular pôr as empresas públicas e privadas a adotarem medidas de promoção de igualdade racial, observando o critério da diversidade racial, geracional e cultural;
- XIV - Criar Selo para empresas públicas e privadas que destinarem vagas específicas de empregabilidade para jovens negros;
- XV - Criar banco de estágios com vagas destinadas a juventude negra, garantindo condições decentes de trabalho, bem como remuneração digna;
- XVI - Criar o projeto “JF - AFRO”: desenvolver oficinas para mulheres negras, e jovens negros, quanto a valorização da “beleza negra”, que contarão com: design em sobancelhas, corte de cabelo masculino e feminino, design em desenhos no couro cabeludo, manicure e pedicure;
- XVII - Fomentar projeto que terá atuação nos territórios, onde serão formados jovens negros multiplicadores que farão levantamentos de problemas estruturais encontrados em seu bairro e repassar para o poder público municipal, estabelecendo um trabalho em rede. Estes jovens poderão ganhar uma bolsa de incentivo;
- XVIII - Promover e facilitar o acesso à qualificação profissional da Juventude que se encontra no sistema penitenciário, ou sob medida socioeducativa, bem como estimular o desenvolvimento de políticas de inserção no mundo do trabalho, após o cumprimento da pena ou medida;
- XIX - Organizar feirinhas da juventude, nos bairros e centro, para vendas de produtos, possibilitando fonte de renda para a juventude;
- XX - Fomentar que os jovens moradores dos distritos também acessem as ações desenvolvidas no distrito sede (Juiz de Fora), sejam por tarifas de ônibus gratuitas, linhas especiais e afins.

#### **6.5 Eixo Estratégico - Cultura, Lazer e Esporte**

##### *“A JUVENTUDE QUER UM BRASIL COM A CULTURA DOS BRASILEIROS!”*

- I - Digitalizar os acervos municipais;
- II - Criar espaços culturais públicos, de gestão compartilhada com a sociedade civil, com equipamentos adequados e estrutura própria, de modo a suprir as necessidades dos jovens negros artistas, em especial os residentes nas regiões periféricas da cidade;
- III - Promover Festival Cultural das Periferias: política de fomento à produção da cultura periférica, por meio de um festival que possa ser um espaço de exibição, difusão e comercialização da produção econômica e cultural das periferias;
- IV - Criar oficinas municipais de arte e música para jovens negros, em cada região territorial da cidade;
- V - Bibliotecas Populares: criar editais para financiar e apoiar projetos que visam a construção e manutenção de bibliotecas populares nas regiões da cidade;
- VI - Valorizar as religiões de matriz africana e incentivar eventos artísticos que resgatem a cultura de resistência afrodescendente;
- VII - Criar editais específicos de fomento a cultura da juventude negra, com mecanismos desburocratizados e democratizados, que visem a circulação da cultura pela cidade;
- VIII - Promover “Dia Cultural” nas escolas da rede municipal de ensino, promovendo apresentações artísticas culturais dos alunos, bem como rodas de conversa sobre a cultura negra e promoção da igualdade racial;
- VIX - Criar oficinas itinerantes de cineclubes, em especial nas regiões mais periféricas da cidade;
- X - Promover Festival de “Cinema Negro”, ofertando ao público uma seleção de filmes realizados por jovens cineastas negras e negros;
- XI - Criar uma agenda cultural da juventude negra na cidade, além de incluir as expressões juvenis no circuito cultural já existente;
- XII - Construção de pontos de multiculturais para valorização de culturas regionais;
- XIII - Implantação de áreas de lazer, quadras e campos para a difusão da cultura negra;
- XIV - Garantir recursos para produzir e circular atividades culturais aos jovens negros e dos jovens negros;

XV - Garantir e apoiar a participação da juventude negra na elaboração das políticas públicas na área de esporte competitivo e colaborativo;

XVI - Instituir novas modalidades de prática desportiva nas escolas, como danças, lutas, jogos, recreação, ciclismo, dentre outros;

XVII - Desenvolver projeto no modelo “ATLETAS DA PAZ” que busca através do esporte uma ferramenta para o desenvolvimento de jovens e a paz. O projeto deve buscar oferecer aulas de box, capoeira, luta livre, entre outras modalidades e aulas de cidadania, que serão desenvolvidas nas periferias do município, na perspectiva de formar jovens negros atletas;

XVIII - Implementar projeto nas áreas de vulnerabilidade social do município, “ESPORTE À MEIA NOITE” no qual oferece atividades esportivas das 22 h às 2 h, horário que ocorrem mais crimes e ações violentas, onde a juventude negra é a mais afetada. O projeto se desenvolve na perspectiva de tirar esses jovens da rua e colocar para praticar algum esporte;

XIX - Criar programação especial voltada a juventude negra durante as férias escolares em comunidades, escolas, praças e parques, com atividades de lazer, esporte e cultura;

XX - Incluir ações de promoção de cultura, esporte e lazer para os jovens moradores dos distritos, focalizar pontos de cultura como referência para a realização das atividades e integração da juventude.

### **6.6 Eixo Estratégico - Segurança Pública**

*“UM BRASIL SEM O EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA E COM SEGURANÇA PÚBLICA PARA O BRASILEIROS!”*

I - Implementar projetos intersetoriais a partir das ações que envolvam participação social da comunidade, com vistas à prevenção de homicídios da população jovem negra, fomentando a cultura da paz nos territórios;

II - Incentivar e cooperar com o fortalecimento dos programas estaduais de prevenção social à criminalidade e mediação de conflitos, tais como o Programa de Controle de Homicídios “Fica Vivo!”, o Programa Mediação de Conflitos e o Programa Se Liga;

III - Implementar programas municipais de prevenção à violência e à criminalidade, com destaque para aqueles destinados para a juventude negra, que se encontrem nas áreas com maiores índices de violência;

IV - Implementar e contribuir com os projetos de sociabilidade de forma digna, combatendo os estigmas e concedendo-lhes novas oportunidades no mercado de trabalho e desenvolvimento profissional para os jovens negros egressos do sistema prisional e medidas socioeducativas;

V - Realizar e incentivar a produção de campanhas institucionais na área da segurança urbana e cidadania, promovendo e incentivando ações estratégicas de prevenção às violências, por meio de mídias comunitárias, veículos de comunicação e da Secretaria de Comunicação (SECOM), além da divulgação das ações realizadas pela Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania (SESUC/JF), pela Guarda Municipal e pelas demais forças de segurança;

VI - Ampliar os investimentos e fomentar parcerias com os demais órgãos e instituições competentes, com vistas ao uso de tecnologia e inovação para a prevenção das violências. Propõe-se um maior desenvolvimento e expansão do aplicativo “Cidade Segura”, ferramenta desenvolvida pela Prefeitura de Juiz de Fora, por meio da atuação integrada da Segurança Urbana e Cidadania, Planejamento e Gestão e Comunicação Pública, que amplia a possibilidade de a população juiz-forana acionar à Guarda Municipal;

VII - Criar projetos e trabalhar parcerias visando o enfrentamento à letalidade da juventude negra, sobretudo nas regiões que apresentam as maiores taxas de morte;

VIII - Ampliar as discussões no Conselho Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, por meio da criação de câmaras técnicas para discutir a segurança da juventude, principalmente da juventude negra;

IX - Criar mecanismos de fomento e apoio a projetos desenvolvidos por jovens negros que visem o enfrentamento da violência e o fortalecimento da cidadania e cultura de paz através de atividades sociais, culturais, políticas, de esporte e lazer, dentre outras;

X - Integrar a Guarda Municipal na política municipal de drogas, fortalecendo suas ações como agente de promoção à cidadania e no processo educativo da redução de danos no uso de drogas e no combate aos estigmas;

XI - Avançar na execução das metas do Plano Municipal de Segurança Urbana e Cidadania (LEI N.º 14.242), de 06 de outubro de 2021, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e na construção de um modelo de Segurança Pública Cidadã.